



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar análise e instalação de placa de trânsito proibido estacionar, com horários definidos, na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, a partir do nº 36 até o nº 313, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a manutenção urbana da Cidade do Recife, visando evitar acidentes e maiores transtornos, bem como proporcionar mais segurança aos moradores e pessoas que por ali trafegam.

Portanto, a providência requerida não apenas trará dignidade aos habitantes e transeuntes, como também qualidade de vida e segurança.

Seguem, em folha complementar, registros comprobatórios da situação relatada.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento aos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

FELIPE ALECRIM
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REGISTROS COMPROBATÓRIOS

